



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 202/2012 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria nº 10/2012-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

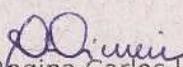
Considerando a solicitação constante do Memorando nº 03/2012- GT/Portaria 10/2012-DG. (protocolo PAE nº 11868/2012).

RESOLVE:

Art. 1º Estender, por mais 60 (sessenta) dias, em caráter improrrogável, o prazo estabelecido na Portaria nº. 10/2012-DG, alterado por meio das Portarias nºs. 78/2012-DG e 142/2012-DG, para a conclusão das atividades de revisão dos dispositivos fixados na Portaria nº. 507/2011-GP e para a elaboração de manual de instrução relativo à gestão contratual no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de setembro de 2012.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral